



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Sexta-feira • 11 de Março de 2022 • Ano • Nº 1050

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Aviso de Rescisão de Ata de Registro de Preços Nº 057/2021 - Lote Fracassado do PE 041/2021 - S D de A Ferreira & Cia Ltda**
- **Extrato de Ratificação do Ato - Dispensa de Licitação Nº 037/2022 - Processo Administrativo Nº 067/2022 - Life Soluções em Construções e Serviços**
- **Aviso de Homologação - Dispensa de Licitação Nº 037/2022 - Life Soluções em Construções e Serviços**
- **Aviso Extrato de Contrato Nº 081/2022 - Dispensa de Licitação Nº 037/2022 - Processo Administrativo Nº 067/2022 - Life Soluções em Construções e Serviços**
- **Resultado de Habilitação de Leiloeiros para chamada Pública Nº 002/2022**
- **Termo de Homologação de Julgamento de Recurso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2022**
- **Termo de Homologação de Julgamento de Recurso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2022**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

AVISO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

A Prefeita de Cachoeira - Bahia, comunica aos interessados a rescisão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021**, celebrada com a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA.**, CNPJ/MF sob o número 26.889.181/0001-42, de forma unilateral, em conformidade com os itens 7.1.2, letra "b", combinado com os itens 9.1 e 9.2, da referida ata, bem como, , conforme Capítulo III – Seção V, art. 79, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o objeto de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA.**, (LOTE FRACASSADO DO PE 041/2021). Cachoeira - Bahia, 11/03/2022. Informações através do telefone – (75) 3425-1390. E-mail: licitacaocachoeira2021@gmail.com. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022

A Prefeita de CACHOEIRA – Bahia ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2022**, consequente do **Processo Administrativo Nº 067/2022**, que tem por objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL**, de acordo com a Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias. Unidade Gestora: 05.01 - Projeto/Atividade: 2029 - Elemento de despesa: 33.90.39 - Fonte: 01/15/19. Contratado: **LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **20.785.665/0001-65**. Valor global: R\$ 1.015.209,36 (um milhão quinze mil e duzentos e nove reais e trinta e seis centavos). Data: 11/03/2022. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de CACHOEIRA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022**, tendo como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL**, Vigência: 90 (noventa) dias. Unidade Gestora: 05.01 - Projeto/Atividade: 2029 - Elemento de despesa: 33.90.39 - Fonte: 01/15/19. Contratado: **LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **20.785.665/0001-65**. Valor global: R\$ 1.015.209,36 (um milhão quinze mil e duzentos e nove reais e trinta e seis centavos). Data: 11/03/2022. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA- BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

CONTRATO Nº 081/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022

A Prefeita Municipal de CACHOEIRA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo Nº 067/2022**. Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL**. Vigência: 90 (noventa) dias. Unidade Gestora: 05.01 - Projeto/Atividade: 2029 - Elemento de despesa: 33.90.39 - Fonte: 01/15/19. **LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **20.785.665/0001-65**. Valor global: R\$ 1.015.209,36 (hum milhão quinze mil e duzentos e nove reais e trinta e seis centavos). Fundamentação: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 11/03/2022. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LEILOEIROS PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA, COM PERCENTUAL DE COMISSÃO DO LEILOEIRO ESTIPULADO EM 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO BEM ARREMATADO, por sorteio.**

Após a as análises da documentação dos leiloeiros participantes, a Comissão decidiu, o seguinte:

ORDEM	LEILOEIRO PARTICIPANTE	MATRÍCULA NA JUNTA DE DOMICÍLIO	RG	SITUAÇÃO
1	MAURICIO PAES INÁCIO	JUCEB 11/023515-0	390213195 SSP/BA	HABILITADO
2	RODRIGO SCHMITZ	JUCEB 21/751126-0	72084081068 SSP/SC	HABILITADO
3	KÁTIA CERQUEIRA DA SILVA CASAS	JUCEB 15/099530-0	09735398-10 SSP/BA	HABILITADO
4	TÁBATA MINEIRO BEZERRA	JUCEB 14/205801-7	0804925844 SSP/BA	HABILITADO
5	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	JUCEB 21/89192-55	11670601 SSP/MG	HABILITADO
6	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	JUCEB 21/892085-7	7482119 SSP/MG	HABILITADO

ORDEM	LEILOEIRO PARTICIPANTE	MATRÍCULA NA JUNTA DE DOMICÍLIO	RG	SITUAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	PÉRICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS	JUCEB 13/003851-2	01754976221 SSP/A	INABILITADO	Não apresentou a certidão de execução patrimonial
2	JOSECELI KILDARE FRAGA GOMES	JUCEB 11/023537-1	0437393500 SSP/BA	INABILITADO	Não apresentou as certidões de tributos municipal e estadual
3	RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR	JUCEB 07/065773-7	0432148353 SSP/BA	INABILITADO	Não apresentou as certidões de tributos municipal e estadual e apresentou as certidões de regularidade trabalhista – CNDT e com o FGTS, vencidas
4	JOÃO PAULO MINEIRO BEZERRA	JUCEB 18/847818-3	1413981160 SSP/BA	INABILITADO	Não apresentou a certidão de tributos estadual
5	ARTHUR FERREIRA NUNES	JUCEB 05/260040-8	2046038703 SSP/BA	INABILITADO	Não apresentou a certidão de execução patrimonial

Por conseguinte, fica aberto o prazo legal de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para que os participantes possam interpor recursos, caso se sintam prejudicados. 09/03/2022. Poliana Moura Almeida, Presidente da COPEL,





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022

A Prefeita Municipal de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **homologar** a decisão da Pregoeira Oficial e ratificada pelo Sr. Secretário de Municipal de Administração, referente ao recurso interposto pelas empresas: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI., decidindo pela **PROCEDÊNCIA** do recurso e manutenção da sua inabilitação, no certame licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico RP nº. 005/2022, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, COM RECURSOS DO PNAE, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA.**

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Cachoeira - Bahia, 07 de março de 2022.


ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita Municipal





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022

A Prefeita Municipal de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **homologar** a decisão da Pregoeira Oficial e ratificada pelo Sr. Secretário de Municipal de Administração, referente ao recurso interposto pelas empresas: WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI., COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARADELA LTDA., e DANVER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., decidindo pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso e manutenção da sua inabilitação, no certame licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico RP nº. 008/2022, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE PINTURA PREDIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA.**

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Cachoeira - Bahia, 02 de março de 2022.


ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita Municipal

